LEI Nº 623, DE 29 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre a denominação de Rua e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquiraí, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Nova Andradina, no Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA VERBO DIVINO".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 29 de Julho de 2015.

_____

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal